



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27 de janeiro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

1. Aquisição de cadeados de latão maciço, com o mesmo segredo já existente e em uso do SAAESP, para reforçar a segurança das dependências da Autarquia

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$1.340,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.
01	Cadeado, Tamanho: 50mm, Material do corpo: Latão maciço ou similar, resistente à corrosão, Sistema de travamento: Cilindro com chaves de alta segurança, Quantidade de chaves por cadeado: 2 (duas) com a codificação já usada pelo SAAESP	20	R\$ 67,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 20 dias, a contar da emissão da autorização de compra.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 27 de janeiro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou



entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.



6.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 20 dias, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:
3.3.90.30.99.00.01 desd 870 – Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.



Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 22 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 1.1. Aquisição de cadeados de latão maciço, com o mesmo segredo já existente e em uso do SAAESP, para reforçar a segurança das dependências da Autarquia.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 2.1. A aquisição dos cadeados padrão (segredo unificado) para uso externo nas dependências das Elevatórias, Estações de Tratamento de água/esgoto e nos Reservatórios do SAAESP, e para uso interno em Elevatórias e Casas de comando de painéis elétricos – de uso e distribuição da Autarquia.
- 2.2. A aquisição visa garantir a segurança de bens, materiais e documentos em instalações da instituição, atendendo às normas de proteção e segurança vigentes.

3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21).

- 3.1. A aquisição de cadeados para uso nas dependências do SAAESP é fundamental para reforçar a segurança das instalações e dos pertences armazenados. Os cadeados são essenciais para proteger equipamentos, documentos e materiais de grande valor, garantindo o acesso apenas a pessoas autorizadas. A medida visa fortalecer as práticas de segurança, prevenindo possíveis perdas, danos ou acesso não autorizado, contribuindo assim para a preservação do patrimônio.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. DA TABELA:



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.
01	Cadeado, Tamanho: 50mm, Material do corpo: Latão maciço ou similar, resistente à corrosão, Sistema de travamento: Cilindro com chaves de alta segurança, Quantidade de chaves por cadeado: 2 (duas) com a codificação já usada pelo SAAESP.	Unid.	20

4.2. O fornecimento será de forma integral, total, de acordo com as quantidades especificadas.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

5.1. O SAAESP busca por maior segurança para equipamentos, máquinas e pessoas, inclusive atendendo orientações de segurança, irá adquirir tais cadeados para utilização nas instalações dos Departamentos aqueles de responsabilidade do SAAESP.

5.2. **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

5.3. A gestão do contrato será realizada pelo responsável Daniel Vieira de Campos, Departamento de Engenharia e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

6. SUPORTE LEGAL Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Lei Orgânica do Município de São Pedro
Lei Federal nº 14.133/2021
Lei Complementar nº 123/2006
Decreto Federal nº 8.538/2015
Lei Complementar Municipal nº 70/2011
Decreto Municipal nº 7.411/2022

7. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".



8. DA ENTREGA, PRAZO E LOCAL(Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 8.1. A entrega do material deverá ser realizada em sua totalidade, após a aprovação da amostra, pelo Fiscal responsável.
- 8.2. Fica estipulado o prazo de 20 dias corridos para a entrega dos materiais em sua totalidade, a contar da emissão da ordem de fornecimento.
- 8.3. A entrega deverá ser realizada na Sede do SAAESP, localizada à Rua Malaquias Guerra, 37, Centro – São Pedro/SP, e o horário de funcionamento da unidade, de 2ª a 6ª das 08:00 às 17:00.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

10.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

10.2.2. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

10.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)
3.3.90.30.99.00.01 desd 870- Outros Materiais de Consumo

São Pedro, 02 de JANEIRO de 2025.

DANIEL VIERA DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



ANEXOII
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____
Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de cadeados para atender as necessidades do SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cadeado, Tamanho: 50mm, Material do corpo: Latão maciço ou similar, resistente à corrosão, Sistema de travamento: Cilindro com chaves de alta segurança, Quantidade de chaves por cadeado: 2 (duas) com a codificação já usada pelo SAAESP.	Unid.	20			

Local e data

Assinatura do Responsável Legal